

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER AO PÚBLICO QUE NA FORMA PREVISTA NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 250 DE 08 DE MARÇO DE 1999, FARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, CONSTITUINDO A REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO PRESENTE EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM, COMPETINDO A EXECUÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO DO CONCURSO AO SENASP – SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA.

* * * * * INSTRUÇÕES ESPECIAIS * * * * *

1. DAS VAGAS E VENCIMENTOS

O concurso tem por finalidade o preenchimento das vagas existentes na classe inicial do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Esplanada, bem como das que ocorrerem durante o período de validade do concurso, compreendendo os cargos e vagas, ao que se segue:

Os vencimentos iniciais do quadro da Prefeitura Municipal será para todos os cargos a remuneração prevista no presente edital, conforme previsão das Leis Municipais nº 250 de 08 de março de 1999.

Tabela 1

CÓDIGO / CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA*	08	R\$ 660,00	R\$ 60,00
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA*	08	R\$ 660,00	R\$ 60,00
3. PROFESSOR DE PORTUGUÊS*	10	R\$ 660,00	R\$ 60,00
4. PROFESSOR DE MATEMÁTICA*	10	R\$ 660,00	R\$ 60,00
5. PROFESSOR DE CIÊNCIAS*	10	R\$ 660,00	R\$ 60,00
6. PROFESSOR DE GEOGRAFIA*	08	R\$ 660,00	R\$ 60,00
7. PROFESSOR DE INGLÊS*	06	R\$ 660,00	R\$ 60,00
8. PROFESSOR DE HISTÓRIA*	03	R\$ 660,00	R\$ 60,00
9. PROFESSOR DE BIOLOGIA*	02	R\$ 660,00	R\$ 60,00
10. PROFESSOR DE FÍSICA*	02	R\$ 660,00	R\$ 60,00
11. PROFESSOR DE QUÍMICA*	01	R\$ 660,00	R\$ 60,00
12. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL*	07	R\$ 660,00	R\$ 60,00
13. PROFESSOR NÍVEL I*	70	R\$ 495,00	R\$ 30,00
14. OPERADOR DE COMPUTADOR*	05	R\$ 619,00	R\$ 60,00
15. CARPINTEIRO	02	R\$ 495,00	R\$ 30,00
16. ENCANADOR	02	R\$ 495,00	R\$ 30,00
17. PEDREIRO	06	R\$ 495,00	R\$ 30,00
18. ELETRICISTA	15	R\$ 495,00	R\$ 30,00
19. SALVA VIDAS	06	R\$ 380,00	R\$ 30,00
20. AJUDANTE DE PEDREIRO	06	R\$ 380,00	R\$ 30,00
21. GUARDA MUNICIPAL	50	R\$ 380,00	R\$ 30,00
22. AUXILIAR DE ELETRICISTA	05	R\$ 380,00	R\$ 30,00
23. SERVENTE	10	R\$ 380,00	R\$ 30,00
24. OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	01	R\$ 773,00	R\$ 50,00
25. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	R\$ 773,00	R\$ 50,00

(*) As vagas para os cargos de professores e operador de computador serão exclusivas para trabalhar na Zona Rural.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

AS ATRIBUIÇÕES dos cargos indicados no presente edital são as definidas no regimento interno da Prefeitura Municipal de Esplanada.

3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. O Regime Jurídico único para todos os servidores da administração direta ou indireta, respeitará os princípios estabelecidos pela Lei Municipal nº 91/94. (Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Esplanada).

3.1.2. A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser reduzida de acordo com as atribuições de cada cargo, necessidades do serviço e previsão específica de lei.

3.2. Os Candidatos, habilitados e nomeados, serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para servirem nos órgãos da administração.

3.3. A posse dos candidatos aprovados e nomeados ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogada por igual período a requerimento escrito do interessado e conveniência da administração.

3.4. O candidato, aprovado e nomeado, será investido no exercício da função pelo seu superior hierárquico, no prazo máximo de 05 dias após a posse.

3.5. SOMENTE ENTRARÁ EM FOLHA DE PAGAMENTO o candidato nomeado que for investido no exercício da função no órgão para o qual foi designado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2008**, no município de Esplanada-BA, na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n – Centro, Esplanada, no horário das 08 às 18 horas, de segunda à sexta, ou no SENASP - Serviço Nacional de Seleção Pública, na Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador - Bahia, das 08 às 18 horas, ou pelo site: www.senasp.com.br.

4.1.1. Será reservado aos deficientes físicos 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no cargo previsto no Edital para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.

4.1.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

4.1.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.1.1.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá anexar à ficha de inscrição o laudo médico especificando por escrito o tipo de deficiência. Bem como todos os Deficientes deverão utilizar o mesmo processo, os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada, assim como não participará do percentual destinado aos deficientes físicos previstos no Edital.

4.1.1.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.2 Para ser confirmada a inscrição não presencial, o candidato após preencher e enviar On-line a ficha padrão disponível no site: www.senasp.com.br, deverá encaminhar via sedex para a Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador – BA, CEP 40155-180 até o último dia previsto para as inscrições, a ficha assinada, acompanhada de cópia da cédula de identidade e comprovante de depósito bancário original correspondente ao pagamento de taxa de inscrição.

4.1.2.1 A não observância ao item anterior, mesmo que tenha sido efetuado o pagamento da taxa de inscrição importa em indeferimento da inscrição.

4. 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei e maior de 18 anos;
- Não ter idade igual ou superior a 65 anos, na data das inscrições;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter a escolaridade exigida no item referente a cada cargo sob pena de insubsistência da inscrição e desclassificação automática do candidato.

4.2.1. PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ:

- PREENCHER O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO OBJETO DA INSCRIÇÃO, NA TABELA 1, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO PARA CRÉDITO DO SENASP – SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, AGÊNCIA: 3459-2 CONTA: 11.184-8 (BANCO DO BRASIL)
- TER A ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E / OU O CURSO ESPECÍFICO

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	LICENCIATURA EM ARTES PLÁTICAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LICENCIATURA EM PORTUGUÊS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
PROFESSOR DE INGLÊS	LICENCIATURA EM INGLÊS
PROFESSOR DE HISTÓRIA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA
PROFESSOR DE BIOLOGIA	LICENCIATURA EM BIOLOGIA
PROFESSOR DE FÍSICA	LICENCIATURA EM FÍSICA
PROFESSOR DE QUÍMICA	LICENCIATURA EM QUÍMICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDIMENTO A ALUNOS EXCEPCIONAIS.
PROFESSOR NÍVEL I	2º GRAU COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO, NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA ENSINO FUNDAMENTAL.
OPERADOR DE COMPUTADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

CARPINTEIRO	ALFABETIZADO E CONHECIMENTO NA ÁREA
ENCANADOR	ALFABETIZADO E CONHECIMENTO NA ÁREA
PEDREIRO	ALFABETIZADO E CONHECIMENTO NA ÁREA
ELETRICISTA	ALFABETIZADO E CONHECIMENTO NA ÁREA
SALVA VIDAS	ALFABETIZADO E CONHECIMENTO NA ÁREA
AJUDANTE DE PEDREIRO	ALFABETIZADO
GUARDA MUNICIPAL	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE ELETRICISTA	ALFABETIZADO
SERVENTE	ALFABETIZADO
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	ALFABETIZADO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ALFABETIZADO

4.2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao SENASP e os que não atenderem aos requisitos indicados nos itens 4.2 e 4.2.1. serão declarados insubsistentes, se antes da posse não forem comprovadas as condições fixadas no presente edital, independente da nota obtida e da classificação, sendo insubsistente ainda o ato de nomeação, que será revogado por ato do Chefe do Poder Executivo, sem geração de qualquer direito em favor do candidato.

4.2.2.1. O pedido de inscrição somente será processado após o pagamento da taxa de inscrição e do preenchimento do formulário fornecido pela comissão.

4.2.3. As condições exigidas para a inscrição deverão ser apresentadas somente pelos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas, no momento da convocação e nomeação.

4.2.3.1. Os documentos probatórios das condições previstas no edital deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 dias após a publicação do ato de convocação e a não apresentação desclassifica e exclui o candidato da lista de aprovados, automaticamente, não havendo possibilidade de lhe ser deferido prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos.

4.2.4. Não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição.

4.2.5. As inscrições requeridas mediante instrumento de mandato (procuração) deverão no ato da apresentação do requerimento, fazer prova do instrumento, que ficará arquivado e da Cédula de Identidade do candidato e do procurador.

5. DO CONCURSO

O CONCURSO SERÁ REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

5.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva com múltiplas escolhas com valor de 100 (cem) pontos.

5.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

5.2.1. Os candidatos aos cargos previstos nos códigos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, e 25 que obtiverem aprovação na prova objetiva de múltiplas escolhas, serão submetidos à prova prática eliminatória, que valerá de 0 a 100 pontos, tendo aprovação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos, sendo que, para os candidatos submetidos à digitação terão que alcançar o número mínimo de toques.

5.2.1.1. As provas práticas serão aplicadas sobre a responsabilidade do Senasp, que designará técnicos vinculados a área de cada prova por avaliação.

5.3. DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.3.1. Na forma prevista no art.19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 % de acertos da prova e que tenham sido admitidos até 05.10.1983, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão, tendo a respectiva prova de títulos caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

05(CINCO) ANOS DE SERVIÇO	01 (UM) PONTO
10(DEZ) ANOS DE SERVIÇO	02 (DOIS) PONTOS
15(QUINZE) ANOS DE SERVIÇO	03 (TRÊS) PONTOS
20(VINTE) ANOS DE SERVIÇO	04 (QUATRO) PONTOS
25(VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO	05 (CINCO) PONTOS

5.3.2. Aos candidatos dos cargos com código para Nível Superior, além do título previsto no item anterior, será facultado a apresentação de provas de títulos de formação, com a seguinte escala:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	MAXIMO DE PONTOS
CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	2	2,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	3	3,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	4	4,0
APROVAÇÃO COMPROVADA EM CONCURSO PÚBLICO ATÉ O LIMITE DE 02 (DOIS) PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.	1	2,0

5.3.3. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

5.4. O candidato aprovado será submetido À PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, por profissionais habilitados indicados pelo chefe do Poder Executivo, que farão laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

5.5. As provas serão realizadas no Município de Esplanada, em data e locais a serem indicados pela comissão do concurso até o 5º dia antes da realização da prova, por edital a ser publicado no mural do prédio do Paço Municipal.

5.5.1. O candidato somente poderá ingressar na sala de provas com a apresentação da cédula de identidade ou carteira de trabalho original.

5.5.1.1. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não se apresentar no horário indicado no Edital referido no item 5.5.

5.5.1.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

5.6. Não será admitido em nenhuma das provas consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer escrito ou equipamento eletrônico.

5.6.1. Os fiscais de sala terão Poder de Polícia para eliminar automaticamente o candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos não permitidos.

5.6.2. Só será admitido o uso pelo candidato de caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha, vedando-se o uso de qualquer outro material não autorizado.

5.6.3. O caderno de prova é propriedade da empresa Senasp, e o candidato deverá devolver após a conclusão de sua prova, constituindo-se motivo para eliminação do candidato a não entrega do caderno de prova em qualquer de suas etapas bem como o cartão resposta.

5.6.4. Para ter acesso as questões da prova na hipótese de interesse em interpretação de recurso o candidato deverá formaliza por escrito requerimento solicitando o respectivo caderno, bem como de logo apontando a questão objetiva da reclamação.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE:

6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas.

6.1.2. For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

6.1.3. Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será classificado o candidato que na primeira prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta por cento) de acertos.

7.2. Os candidatos serão classificados em uma única lista para cada cargo, em ordem decrescente da nota final.

7.3. Na hipótese de igualdade de notas, será utilizado o seguinte critério para desempate:

- FOR O MAIS IDOSO;
- OBTIVER MAIOR NOTA NA PRIMEIRA PROVA, PARA OS CANDIDATOS QUE SE SUBMETEREM À PROVA PRÁTICA;
- FOR FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL ADMITIDO ATÉ 04.10.1988;
- TIVER MAIOR PROLE;
- FOR SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL;
- FOR EX-COMBATENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

7.3.1. A ordem prevista no item 7.3 será seqüencialmente eliminatória das demais; somente será utilizada outra alternativa para critério de desempate, se, mesmo utilizando a primeira alternativa, perdurar a condição de empate entre candidatos.

8. DO RESULTADO

8.1. Será facultado ao candidato recurso a questão da prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito.

8.2. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material.

9. DO PROVIMENTO

9.1. A nomeação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

9.2. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

9.3. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.

9.4. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

9.5. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume na Prefeitura Municipal do Município e registrado no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

9.6. Não caberá recurso pelo fato de não ter o candidato tomado conhecimento da publicação por sua exclusiva inobservância.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do concurso público, nos termos fixados no edital.
- 10.2. A inexistência das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade da documentação exigida no presente edital, ainda que classificado, importa a eliminação do candidato.
- 10.3. A inscrição do candidato importará a anuência a sua nomeação, se habilitado no concurso.
- 10.4. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados bem como sua designação, não havendo obrigação de nomeação de todos os candidatos que obtiverem aprovação.
- 10.5. As condições do exercício dos cargos dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pela Lei Complementar n.º 01/99 e na Lei 226/99, e demais leis que regulamentem o serviço de pessoal do município.
11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.
12. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois), por conveniência da Administração, por ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado até o dia de expiração do prazo.
13. O requerimento de inscrição será padronizado e entregue pela Comissão ao candidato e somente será recebida pela comissão, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
14. O concurso público será planejado e executado pelo SENASP - SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA S/C.

PROGRAMA

*** I. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

I. A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de texto literários (crônicas, contos, etc.) e não-literários (dissertativos, argumentativos, informativos, técnicos, de jornais, revistas ou livros contemporâneos); 2. Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita, de textos de maior formalidade e textos de menor formalidade; 3. Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação - funcionalidade e valor expressivo; 4. Concordância nominal e verbal; regência; sintaxe de colocação - em textos de maior formalidade; discurso direto e indireto - implicações sintáticas e marcas gráficas; reestruturação de enunciados; 5. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas, cotação e denotação; 6. Ortografia; 7. Flexão nominal; Flexão verbal; 8. Emprego dos verbos impessoais; 9. Vozes verbais (transformação); 10. Uso e colocação de pronomes; 11. Análise morfosintática; 12. Termos da oração; Frase, Oração, Período. 13. Processo de coordenação e subordinação; 14. Emprego das conjunções; 15. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação; 16. Classe de palavras; 17. Funções da linguagem;

I. B. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Fundamentos de Currículo; 2. Parâmetros Curriculares Nacionais; 3. Diretrizes Curriculares Nacionais; 4. Organização do Trabalho Pedagógico (Planejamento Participativo, Projeto Político Pedagógico); 5. ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente; 6. Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96 e Constituição Federal; 7. Avaliação da Aprendizagem; 8. Educação Inclusiva; 9. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação; 10. Pedagogia da Autonomia de Paulo Freire e 11. Tendências Pedagógicas; 12. Fundeb

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: sua importância; sua função; objetivo; Objetos de estudo da Educação Artística; Avaliação no ensino da Arte; Aspectos legais que disciplinam o ensino da Educação Artística nas escolas de 1º Grau; Criatividade; a criatividade como processo de conhecimento; o lúdico na sala de aula; Cultura popular; manifestações artísticas e populares brasileiras; Artes visuais no ensino fundamental: objetivos; Artes cênicas no ensino fundamental: objetivos; Música no ensino fundamental: objetivos.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
- 2.1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino da Educação Física.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Organização e Administração Esportiva; 1.1. Organização e realização de eventos-Marketing esportivo. 2. Fisiologia Aplicada ao Exercício; 2.1. Composição corporal, equilíbrio energético e aspectos do exercício relacionados à saúde; 2.1.1. Avaliação da composição corporal; 2.1.2. Desempenho e atividade física; 2.1.3. Obesidade e controle ponderal; 2.1.4. Atividade física, saúde e envelhecimento; 2.1.5. Efeitos do exercício e do treinamento; 2.2. Realização do exercício e estresse ambiental; 2.2.1 Exercício e estresse térmico; 2.3 Nutrição e desempenho nos exercícios; 2.3.1 Nutrientes (carboidratos, gorduras, proteínas, vitaminas e minerais); 2.3.2 Demandas alimentares. 3. Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais 3.1. Tipos de deficiência; 3.2. Atividades físicas e esportivas para pessoas portadoras de necessidades especiais. 4. Educação Física e Sociedade. 4.1. Função social da Educação Física. 5. Psicologia do Esporte 5.1. Motivação, agressão, liderança, ansiedade; 5.2. Benefícios psicológicos da atividade física. 6. Esporte e Lazer 6.1. As políticas públicas e o lazer como meio e fim educacional; 6.2. A ação profissional no esporte e lazer. 7. Terceira Idade 7.1. Recreação na terceira idade; 7.2. O idoso e a atividade física e esportiva. 8. Criança e Adolescente; 8.1. Fases do desenvolvimento motor; 8.2 Cultura das atividades físicas: movimento humano (jogos, lutas, danças, ginástica, esportes, lazer e recreação) 8.3. Iniciação desportiva universal (IDU); 9. Abordagens da Educação Física escolar (Desenvolvimentista, crítica, psicomotora e construtivista); 9.1 Motricidade Humana (Lateralidade, tonicidade e orientação espaço-temporal)

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

1. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
2 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa e Lei 10.639/03
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Linguagem, atividade discursiva e textualidade; 2. Língua escrita: usos e formas; 3. Lingüística e o ensino da língua portuguesa; 4. Linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação lingüística, língua padrão, erro; 5. Ensinar língua ou ensinar gramática?; O texto: Texto é textualidade, fatores de textualidade; 6. Descrição, narração, argumentação conversacional, tipologia textual. 7. aspectos morfosintáticos e semânticos. 8. Coerência e coesão; funções da linguagem, figuras de linguagem. 9. Ortografia; emprego de sinais de pontuação no texto; acentuação gráfica.
4. LITERATURA : I - FIGURAS DE ESTILOS ; II - GÊNEROS LITERÁRIOS ; III - ESCOLAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS. 1. Literatura de Informação. 2. Barroco - Com destaque para a obra de Gregório de Matos e Pe. Antônio Vieira. 3. Arcadismo. 4. Romantismo - Poesia. 4.1. Introdução, Características, as gerações românticas, produções literárias da 1ª geração com destaque para Gonçalves Dias. Produção literária da 2ª fase, destaque Álvares de Azevedo. Produção literária da 3ª fase com destaque para Castro Alves. 4.2. Romantismo - Prosa e Teatro. Produção literária com destaque para José de Alencar e Martins Pena. 5. Realismo - Naturalismo. 5.1. Introdução, características, Produção literária em prosa com destaque em Machado de Assis e Aloisio de Azevedo. 6. Parnasianismo. 6.1. Introdução literária com destaque em Olavo Bilac. 7. Pré-Modernismo. 7.1. Introdução, características e produção literária com destaque para Lima Barreto e Euclides da Cunha. 8. Modernismo. 1ª fase - Semana de arte moderna e seus representantes. 2ª fase - Prosa e poesia, destaque para Jorge Amado. 9. Pós-modernismo. 9.1. Introdução, características e produção literária com destaque em João Cabral de Melo Neto; IV - ESCOLAS LITERÁRIAS PORTUGUESAS : Trovadorismo; Humanismo (com destaque para a obra de Gil Vicente); Classicismo (com destaque para Camões) ; Romantismo (com destaque para Almeida Garret e Camilo Castelo Branco); Modernismo Português (com destaque para Fernando Pessoa).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Princípios Metodológicos do Ensino da Matemática 2. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 3. Sistema e operações com números decimais. 4. Sistema de medidas e transformação de medidas. 5. Expressões numéricas (com todas as operações). 6. Porcentagem. 7. Regra de três simples e composta. 8. Juros simples. 9. Problemas com números naturais e fracionários. 10. Sistemas de equação. 11. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções de problemas) 12. Funções do 1º e 2º grau. 13. Geometria plana (Teoria de Tales, Pitágoras, Triângulos, Quadriláteros, Circunferências, Áreas) 14. Relações métricas num triângulo. 15. Trigonometria, função modular, função exponencial, logaritmos, seqüências, progressão aritmética, progressão geométrica, matrizes, determinantes, sistema, análise combinatória, números binomiais, probabilidades, números completos, equações polinomiais, polinômios, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica, equação polinomiais, derivada, integral.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
2.1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino das Ciências: observação, experimentação, leitura de textos informativos e expositivos.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conceito e importância de Ciências; 2. Ar; Água; Solo; 3. Recursos naturais renováveis e não renováveis; 4. Ecologia; 5. Saúde e higiene. 6. Atualidades. 7. Características dos seres vivos; Classificação dos seres vivos; Evolução dos seres vivos; Bactérias; Protozoários; Algas; Poríferos celenterados; Anelídeos e moluscos; Os artrópodes e equinodermos; Os peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos; Vegetais; 8. O corpo humano e saúde; Os aparelhos da reprodução; A célula; Os tecidos; 9. As funções da nutrição e a importância dos alimentos; 10. A digestão; A respiração; A circulação; A excreção; Os ossos; Os sentidos e o sistema nervoso; A fonação; 11. Herança biológica e genética; 12. Conceito e importância da química e física; 13. Química: Matéria; Estrutura atômica da matéria; Elementos químicos (classificação periódica); Reação química e função química. 14. Física: Mecânica; Termologia; Acústica e óptica; Magnetismo e eletricidade.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
2.1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino da Geografia e Lei 10.639/03
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Brasil - 1. Aspectos econômicos: a agropecuária, as atividades industriais, a circulação de riquezas. 2. As regiões brasileiras (aspectos físicos e sociais de cada uma delas). 2.1 A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais. 2.2 A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização 3. Continente Americano: 3.1. O território e as regionalizações da América. 3.2. Posição geográfica e área territorial do continente americano. 3.3. O relevo. 3.4. O clima e o povoamento da América 3.5. Transporte fluvial e hidrografia do continente americano. 3.6. O quadro social e econômico da América Latina. 4. Quadro social e econômico dos Estados Unidos e Canadá. 5. Continente Europeu 5.1. Localização. 5.2. Aspectos físicos. 5.3. Aspectos econômicos. 6. Economia do Leste Europeu. 6.1. Problemas sociais e políticos da Europa. 7. Continente Asiático: 7.1. Quadro natural, econômico e humano da Ásia 7.2. As regiões geográficas da Ásia. 8. Continente africano 8.1. Quadro natural, econômico e humano da África. 8.2. As regiões geográficas da África. 9. Oceania 9.1. Quadro geográfico. 10. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. 11. Geografia geral do Brasil, do estado da Bahia e do município de Ilhéus. 12. Solo e atividades humanas. 13. Coleta e tratamento do lixo. 14. Atualidades

PROFESSOR DE INGLÊS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
2.1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino da Língua Inglesa
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa, tais como: jornalístico e literário. II. Aspectos gramaticais: 1. Pronomes - personal pronouns, personal object pronouns, reflexive pronouns, adjectives pronouns. 2. Tempos verbais - simple present tense, present continuous tense, simple past, past continuous, future and going to future, future continuous, present perfect, present perfect continuous. 3. Uso dos verbos auxiliares - to be, to have, to can. 4. adjetivos. 5. Advérbios. 6. Preposições. 7. Forma do condicional - will/would; estrutura e formação de palavras.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
2.1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS: Princípios Metodológicos do Ensino da História e Lei 10.639/03
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 3.1 HISTÓRIA DO BRASIL: 1. A Descoberta e a Colonização do Brasil. 2. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. 3. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. 4. As Regências e o Segundo Reinado. 5. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. 6. A República Velha 7. A República Nova. 8. A República Contemporânea. 9. Atualidades. 3.2 HISTÓRIA GERAL: 1. Principais civilizações da antiguidade 2. Os povos primitivos 3. A Antiguidade Oriental 4. As Civilizações Greco-Romanas 5. Os Impérios Bizantino e Islâmico 6. A Idade Média 7. O Renascimento 8. Período Absolutista 9. A Revolução Francesa 10. A Revolução Industrial. 11. Independência das Américas. 12. A Revolução Socialista 13. As duas Guerras Mundiais. 14. Atualidades.

PROFESSOR DE BIOLOGIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Leis que regem o exercício profissional; 2. Classificação dos seres vivos; 3. Reino monera, protista e fungi: - classificações - características morfológicas e fisiológicas - reprodução; 4. Reino Plantae: - Algas, Briófitos, Pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas, Morfologia, Classificações e Reprodução; - Nutrição das plantas; - Hormônios vegetais; 5. Reino Animal: - Animais invertebrados; - Animais vertebrados; - Anatomia e fisiologia dos animais; - Classificação e reprodução. 6. Ecologia: - Dinâmica das comunidades biológicas; Fatores de desequilíbrio ecológico.

PROFESSOR DE FÍSICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FÍSICA: GRANDEZAS FÍSICAS E UNIDADES FUNDAMENTAIS: Grandezas escalares e vetoriais. Sistema internacional de unidades. CINEMÁTICA: Movimento retilíneo uniforme e definições básicas (distância, posição, deslocamento e velocidade). Movimento retilíneo uniformemente variado e aceleração. Movimento circular uniforme, período e frequência. Movimento harmônico simples. DINÂMICA: As Leis de Newton e aplicações. Tipos de forças. Trabalho mecânico, energia cinética, potencial (gravitacional e elástica). Lei da conservação da energia mecânica. Impulso e quantidade de movimento. Lei da conservação do momento Linear. Gravitação universal. Noções de hidrostática: teoremas fundamentais, Stevin, Arquimedes e Pascal. TEMPERATURA E CALOR: Termometria, dilatação térmica, calorimetria, mudanças de fase, transmissão de calor. GEOMETRIA DA LUZ: Reflexão da luz: espelhos planos e esféricos. Refração da luz. Lentes esféricas e delgadas. Prismas. ONDAS: Conceitos fundamentais (comprimento de onda, frequência, velocidade de propagação). Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Som. Fenômenos ondulatórios: interferência e difração. ELETROSTÁTICA, FORÇA ELÉTRICA, ELETRIZAÇÃO: Campo elétrico. Trabalho e potencial elétrico. Capacitância. Condutores e isolantes. CARGAS EM MOVIMENTO. CORRENTE ELÉTRICA: Resistores e associação de resistores. Medidas elétricas. Geradores e receptores. Força eletromotriz. Circuitos. ELETROMAGNETISMO: Campo magnético. Força magnética. Indução eletromagnética. Ondas eletromagnéticas.

PROFESSOR DE QUÍMICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: ver item I.B.
3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Matéria e Energia: Propriedades da matéria. Transformações químicas e físicas. Substâncias simples e compostas; Alotropia. Substâncias puras e misturas. Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção. A natureza atômica da matéria: Partículas subatômicas. Elementos químicos. Número atômico, número de massa. Isotopia. Evolução dos modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. Classificação periódica dos elementos químicos. Evolução histórica da tabela periódica. A tabela periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis. Propriedades periódicas: raio atômico, Energia de ionização, afinidade eletrônica. Interações interpartículas: Interações Químicas. Ligação iônica Ligação covalente. Ligação metálica. Teoria de Lewis. Interações Físicas: Dipolo Instantâneo-dipolo induzido. Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio. Polaridade das moléculas: Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar. Molécula polar e apolar. Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência. Propriedades das substâncias: Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico. Funções químicas: compostos orgânicos e Inorgânicos. Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brønsted. Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e aminas), óxidos e sais. Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
2.1 DIDÁTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivos e conteúdos da Educação Infantil. Teóricos da Educação e teorias da aprendizagem. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. O processo de construção da identidade e autonomia da criança. A criança e o mundo: da música, do movimento, das artes visuais, da linguagem oral e escrita, da natureza e sociedade e da matemática. A relação professor-aluno. Relações entre família-creche. Organização do tempo e espaço físico na escola infantil. Práticas de leitura e escrita na Educação Infantil. Inserção escolar. Currículo escolar. Projetos de Ensino. Inclusão escolar.

Bibliografia:

- 1 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como Fazer?** Ed. Moderna.
- 2 - VINHA, Telma Pillegi - **O Educador e A Moralidade Infantil: Mercado de Letras** (Os Procedimentos da Educação Moral. Capítulos 1, 2 e 4).
- 3.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Bibliografia:
 - 1 - CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.
 - 2 - COLL, César et al. **Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar.** v.3 Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
 - 3 - CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a Educação especial;** WVA Editora- 3ª edição – 2002.
 - 4 - KIRK, Samuel; GALLAGHER, James. **Educação da Criança Excepcional.** Tradução Marília Zanella. Segunda edição. Porto Alegre: Martins e Fontes. 1991.
 - 5 - BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual: da intervenção precoce à integração escolar;** Campo Grande: Laramara, 1993;
 - 6 - BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para organização e funcionamento de Serviços de Educação Especial: área de Deficiência Múltipla – Ministério da Educação e do Desporto.** Brasília: MEC/SEESP, 1995;
 - 7 - BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do ensino fundamental: deficiência múltipla.** Vol. I e II. Brasília: MEC/SEESP, 2000.
 - 8 - MEC/CENESP. **Princípios básicos da Educação Especial.** Brasília: MEC/CENESP, 1994.
 - 9 - MEC - Ministério de Educação e Cultura. **Legislação educação especial.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br/seesp>. Acesso em: 08 nov. 2004a.
 - 10 - SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão/construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- 3.3 LEGISLAÇÃO

Bibliografia:

- Lei nº 9.394/96. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LDB. II.**
Lei 8.069/90. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA. III.**
Lei Orgânica do Município (**Art. 106 a 122: Art. 181 a 186**).
Declaração Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades Educacionais Especiais - **1994 – Salamanca, ESPANHA.**

***II. CARGOS DE SEGUNDO GRAU**

CONTEÚDO DO PROGRAMA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA.

II.A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais .5. Acentuação, 6. Classes das Palavras, 7. Emprego de crase, 8. Pontuação, 9. Flexão nominal, 10. Flexão verbal, 11. Emprego dos verbos impessoais, 12. Vozes verbais (transformação), 13. Uso e colocação de pronomes, 14. Concordância Nominal, 15. Concordância Verbal, 16. Regência nominal, 17. Regência verbal, 18. Análise Morfossintática: termos da oração, 19. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 20. Emprego das conjunções. 21. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação, conotação e funções da linguagem.

II.B. MATEMÁTICA: Conjuntos: identificação e uso, pertinência, inclusão e operações; Sistema de Numeração: numerais, decimais, numeração romana; Operações com números naturais: problemas com quatro operações, expressões simples, divisibilidade, múltiplos e divisores, números primos, fatoração, MDC e MMC; Frações: frações ordinárias, operações, problemas, números decimais, transformação, operações; Medidas: unidade de medida (comprimento, massa, capacidade, superfície e volume); Grandezas Proporcionais: razão, proporção, escala, regra de três simples, regra de três composta, regra de sociedade, porcentagem, juros simples, regra de três composta, juros compostos, desconto.

PROFESSOR NÍVEL I

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. DIDÁTICA: 1. Planejamento 1.1. Fases 1.2 Divisões, 2. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação 2.1. Pedagogia tradicional, 2.2. Pedagogia tecnicista, 2.3. Pedagogia do oprimido de Paulo Freire, 2.4 Pedagogia crítico-social dos conteúdos 3. Principais formas de avaliação. 4. PSICOLOGIA: 1. Principais Escolas e seus autores - Psicanalítica, Reflexológica, Behaviorista, Gestaltista e Estruturalista. 2. Os principais ramos da Psicologia. 3. A Escola de Piaget e suas características. 4. Tipos de aprendizagem, 4.1 Condicionamento clássico, 4.2 Ensaio e erro, 4.3 Discernimento (insight). 5. Períodos do Desenvolvimento Humano seus caracteres principais. 6. Aptidões mentais, 6.1-Inteligência mecânica, 6.2 Inteligência social 6.3 Inteligência abstrata. 5. ESTRUTURA: I. Lei Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96: Objetivos gerais do Ensino de 1º. e 2º. grau - Objetivo específico do ensino de 1º. grau - Obrigatoriedade do ensino de primário - Duração - Períodos letivos (curso de férias, flexibilidade do calendário da zona rural.)- Funcionamento do sistema (recursos financeiros, corpo docente, currículos, formação de profissionais.)- Parte diversificada do currículo - Preparação para o trabalho - Estudos especiais - Ensino da Língua. Estrangeira - Atend. aos alunos deficientes II - O núcleo comum - Integração das matérias - Objetivos. III - Diferença entre Sistema de Educação, e de Ensino.

OPERADOR DE COMPUTADOR

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II. A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

*** III.CARGOS DE ALFABETIZADOS**

III. A. 1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Ortografia 2. Separação de sílabas 3. Substantivo e Adjetivo: classificação - flexão de gênero, grau e número 4. Flexão dos verbos.

III. B. 2. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros 2. Operações com números fracionários 3. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais.

CARPINTEIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Ferramentas do carpinteiro. 2. Escolha da madeira - principais madeiras e seus empregos. 3. Atividades desenvolvidas pelo carpinteiro - rabotar, alvaladar, cavilhar, chanfrar, pregar, colar, patinar, perfurar, tingir, envernizar, etc.

ENCANADOR

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Tipos de aparelhagem hidráulica - sifão, fecho hidráulico, tubagens de descarga, descarga de águas gordurosas, coletores de esgoto e fossas sépticas, fossas químicas, colunas de ventilação, válvulas de respiro. 2. Aparelhos sanitários e domésticos - tipos. 3. Instalação de distribuição e de descarga. 4. Instalação de distribuição de água potável e águas quentes. 5. Instalações de descargas e esgotos. 6. Manutenção e reparação de instalações hidráulicas.

PEDREIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Materiais básicos. 2. Argamassa, concreto e alvenaria. 3. Revestimentos. 4. Peças hidráulicas (pias, vasos sanitários, caixas d'água, etc.). 5. Poços de visita, caixas de passagem e caixas para registros. 6. Reajuntamento de manilhas cerâmicas e tubos de concreto. 7. Ferramentas e equipamentos para as suas atividades. 8. Noções de segurança e proteção. 9. Junções do madeiramento 10. Tipos de nós 11. Terrenos para a construção 12. Escavação. 13. Fundações 14. Paredes Subterrâneas 15. Escadas 16. Coberturas 17. Paredes internas 18. Rebocos 19. Tetos e Pavimentos 20. Fechamentos 21. Instalações diversas. 22. Noções de segurança e proteção. 23. Procedimentos de trabalho em equipe.

ELETRICISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Materiais básicos. 2. Instalações elétricas prediais. 3. Instalações de equipamentos (aparelhos de ar condicionado, pequenos motores, etc.). 4. Medições de amperagem e voltagem. 5. Transformador. 6. Circuitos 6.1. Monofásicos 6.2 Bifásicos 6.3 Trifásicos. 7. Instrumentos de Medidas 7.1 Amperímetro 7.2 Alicates Amperométrico 7.3 Voltímetro 7.4 Watímetro 8. Aterramento. 9. Ferramentas e equipamentos para as suas atividades. 10. Noções de segurança e proteção.

SALVA VIDAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.

AJUDANTE DE PEDREIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.

GUARDA MUNICIPAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.

AUXILIAR DE ELETRICISTA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III. B.

SERVENTE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III B.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III. A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.

***DAS PROVAS PRÁTICAS**

Para os cargos abaixo relacionados será realizada prova prática para avaliação dos candidatos habilitados na primeira etapa que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

*** PRÁTICA DE DIGITAÇÃO****CARGO: 14 – OPERADOR DE COMPUTADOR**

1. A prova prática de Assistente Administrativo e Assistente Fazendário consistirão na confecção de um texto fornecido aos candidatos em microcomputador, WINWORD ou editor de textos compatível, sendo exigido um mínimo de 1.200 (hum mil e duzentos) dígitos líquidos em 10 (dez) minutos.
2. O candidato terá 5 (cinco) minutos para preparar o computador e 10 (dez) minutos para digitar o texto.
3. O número total de dígitos será calculado pela diferença entre o número de dígitos brutos e o número de dígitos errados.
4. Será computado como dígito errado, cada letra, número, ou sinal trocado, omitido ou acrescido com outra letra, nº ou sinal.
5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
6. A prova de digitação terá caráter eliminatório, sendo eliminado, o candidato que não alcançar 1.200 (hum mil e duzentos) dígitos líquidos.

*** PRÁTICA DE SERVIÇOS****CARGO: 15 – CARPINTEIRO****CARGO: 16 – ENCANADOR****CARGO: 17 – PEDREIRO****CARGO: 18 – ELETRICISTA****CARGO: 24 – OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES****CARGO: 25 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

1. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação de desempenho nas funções específicas de cada cargo para os quais foram habilitados na primeira etapa.
2. O desempenho das tarefas será público, podendo os demais candidatos acompanharem a realização da tarefa do candidato avaliado.
3. Cada candidato terá um prazo de 30 minutos para o desempenho das tarefas, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.
4. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
5. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

*** PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA E NATAÇÃO**

CARGO: 19 – SALVA VIDAS

Serão convocados os candidatos habilitados e melhor classificados nas provas objetiva para a realização da prova prática que será realizada em duas etapas que será realizado no mesmo dia de caráter eliminatório.

1ª Etapa – Prova Prática de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório;

A Prova de Aptidão Física consistirá em Teste de Weltman, 3.200 metros, sendo 15 minutos para o sexo masculino e 17 minutos para o sexo feminino.

O aquecimento e a preparação para a Prova de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

2ª Etapa – Prova Prática de Nataação, de caráter eliminatório;

O candidato convocado para a Prova Prática de Nataação deverá apresentar-se com roupa apropriada para a execução de exercícios físicos na piscina, sunga para os homens e maiô para as mulheres.

A Prova Prática de Nataação será eliminatória, não influenciando na classificação do candidato.

O aquecimento e a preparação para a Prova Prática de Nataação são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Os testes são:

– Teste de Estilo Crawl (25 metros em 30 segundos)

– Nado Livre de 100 metros, 1 minuto e 20 segundos para o sexo masculino e 1 minuto e 25 segundos para o sexo feminino.

*** PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO**

CARGO: 21 - GUARDA MUNICIPAL

1. Os candidatos serão submetidos a uma prova de esforço físico seguindo a seguinte tabela:

Corrida de 12 minutos

FAIXA ETÁRIA	PERCURSO EM METROS			
	I	R	B	MB
18 à 24	1600/1799	1800/1999	2000/2299	2300/2500
25 à 33	1500/1699	1700/1899	1900/2199	2200/2400
34 à 39	1400/1599	1600/1799	1800/2099	2100/2300
40 à 65	1000/1099	1100/1199	1200/1299	1300/1400

1. O avaliado deverá correr ou andar durante o período de 12 minutos não sendo permitido parar em nenhuma hipótese, sob pena de prejudicar o teste.

Durante a prova os examinadores darão um sinal sonoro ou verbal quando completar 10 minutos do tempo, a fim de incentivar os avaliados a melhorar os seus desempenhos.

2. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

C R O N O G R A M A

INSCRIÇÃO	- 19 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2008.
PROVA OBJETIVA	- A SER DESIGNADA PELA COMISSÃO.
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	- 05 A 10 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA.
RESULTADO FINAL	- 05 A 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO	- 24 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

O cronograma poderá por iniciativa da Administração ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto ser publicado no lugar de costume da prefeitura municipal, edital com a prorrogação ou antecipação de qualquer das datas, quando se tratar de aplicação de provas.

Todos os atos do Concurso serão publicados no site: www.senasp.com.br.

ESPLANADA, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.